



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Pedro Leopoldo - Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 01 /2021

#### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CMDCA/PL

"Dispõe a Proclamação do resultado da eleição dos nomes das Entidades da Sociedade Civil eleitas e Representantes titulares e suplentes junto ao CMDCA/PL".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 1.837 de 20/09/1992 com alterações das Leis nº 2.296/1997, 2.701/2003, 2.808/2005 e nº 3.415 de 10/07/2015, e, em consonância com os dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), **representado por seu Vice Presidente no exercício da Presidência, DANIEL DINELLI** em cumprimento das normas contidas no artigo 6º da Lei Municipal nº 3.415/2015 e no artigo 6º § 7º do Regimento Interno do CMDCA e com observância das recomendações contidas na Resolução/CONANDA nº 105/2005, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Proclama o resultado de Eleição da representação da sociedade civil no CMDCA/PL – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedro Leopoldo, para o biênio dezembro/2020 a dezembro/2022, realizada no dia 29 de janeiro de 2021, às 16h00horas pela Plataforma ZOOM ID 95286684013, senha 043241:

ABRAÇO- Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Uso /Abuso de Drogas- Regional de Pedro Leopoldo/MG: Representante titular Geraldo Eustáquio Alves , representante suplente: : Alberto Roberto de Paula.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo: Representante Titular: Graciele Rodrigues Santos Costa, representante Suplente: Fátima Maria Lana Diniz.

ASSER\_ Associação Comunitária São Sebastião: Representante Titular: Mylena Aparecida Liberato e representante suplente: Cleber dos Santos Costa .

FUNJHOS - Fundação José Hilário de Souza: Representante Titular Daniel Dinelli e representante suplente: Marcos Paulo de Oliveira Reis .

ROTARY- Rotary Club de Pedro Leopoldo: representante Titular Ilacir Leles Tavares e representante Suplente: José Ailton Lopes.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Pedro Leopoldo, 01 de fevereiro de 2021.**

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedro Leopoldo



DANIEL DINELLI

(Vice- Presidente em exercício da Presidência do CMDCA/PL)